

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

**EDITAL 037/2018 - CARANGOLA**

<b>CANDIDATO:</b> LEANDRO GRACIOSO DE ALMEIDA E SILVA	
<b>EDITAL:</b> 037/2018	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Interponho recurso à classificação relativa à vaga 52 do edital 037/2018 de Carangola. No qual a candidata LUCIA PORTILHO MATTOS obteve 36 pontos ficando em 1º e eu, requerente do recurso, LEANDRO GRACIOSO DE ALMEIDA E SILVA, obtive 34 pontos, ficando em 2º.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> O julgamento feito pela Banca considerou como critério inicial para avaliação dos currículos a adequação da formação acadêmica ao nível de graduação. Em seguida, orientou-se pelo primeiro nível da tabela Capes que envolve as chamadas grandes áreas. Por esse critério prevaleceu a pontuação dos candidatos de acordo com o enquadramento as Ciências Sociais Aplicadas.	

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2017

COMISSÃO EXAMINADORA